



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA MMA Nº 96/SPOA, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O **SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 58, e do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do art. 19, da Norma Operacional SPOA nº 5, de 30 de novembro de 2018, na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão – SEGES, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, bem como as atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 7º, do Anexo II, do Regimento Interno do MMA, aprovado pela Portaria GM nº 483, de 22 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo nº 02000.000671/2020-58, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Fiscalização do MMA, responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 10/2020**, celebrado com a empresa **TECHNOCOPY SERVICE EIRELI**, tendo por objeto a prestação de serviços de impressão corporativa, para o atendimento das necessidades organizacionais e funcionais deste Órgão Setorial, incluindo instalação de impressoras sob o regime de comodato, fornecimentos de insumos e peças de reposição, exceto papel e suporte técnico:

I - Gestor do Contrato:

- a) O servidor DIOGO DA FONSECA TABALIPA, matrícula SIAPE nº 1.777.111, como Titular; e
- b) O servidor ANTONIO CARDOSO DE SOUSA NETO, matrícula SIAPE 1.793.633, como Substituto.

II - Fiscal Administrativo do Contrato:

- a) A servidora ANA KARINE APOLIANO HOMSI, matrícula SIAPE nº 1.495.852, como Titular; e
- b) O servidor MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE nº 1.719.690, como Substituto.

III - Fiscal Requisitante do Contrato:

- a) O servidor WILLIAM SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.654.024, como Titular; e
- b) O servidor ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 1.905.765, como Substituto.

IV - Fiscal Técnico do Contrato:

- a) O servidor VLADIMIR IMPELLIZIERI ANDRADE DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1.719.680, como Titular; e
- b) A servidora ÉRIKA ROSA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.487.819, como Substituta.

Art. 2º As atribuições dos Gestores e Fiscais do Contrato constam da Norma Operacional SPOA/MMA nº 5, de 2018, e da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão – SEGES, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, atualmente, Ministério da Economia.

Art. 3º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SPOA nº 228, de 30 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 74/2020, de 01/10/2020, páginas 13 e 14.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO SPÍNDOLA FIDELIS



Documento assinado eletronicamente por **Renato Spíndola Fidelis, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto(a)**, em 06/08/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0760139** e o código CRC **2727317F**.